**INDICAÇÃO N° 460/2024**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, NO CRUZAMENTO DA RUA MARANHÃO COM A RUA PALMARES, COMPREENDENDO OS BAIRROS SÃO DOMINGOS E BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK– PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade de instalação de semáforo, no cruzamento da Rua Maranhão com a Rua Palmares, compreendendo os Bairros São Domingos e Boa Esperança, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os semáforos são de grande importância para o bom andamento do trânsito, oferecendo mais segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e aos pedestres, tendo em vista que o referido local possui um tráfego intenso de veículos;

Considerando que os semáforos são utilizados onde o tráfego demonstra índice significativo ou risco potencial de acidentes;

Considerando que os condutores trafegam acima do limite de velocidade no local em questão;

Considerando que a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Maranhão com a Rua Palmares, compreendendo os Bairros São Domingos e Boa Esperança, proporcionará uma melhor trafegabilidade de veículos e mais segurança aos usuários da via, sendo uma reinvindicação dos moradores daquela localidade, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação;

Considerando que os moradores reivindicam mais segurança para a população e principalmente para as crianças que transitam naquela região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**